

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 30/Mai



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2788/2022



NITERÓI/RJ

SINDICATO DOS VIGILANTES DE NITERÓI E REGIÕES, GANHA NA JUSTIÇA O DIREITO DE TER ACESSO AS CÂMERAS DA CCR BARCAS



O Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões encaminhou ofício para a CCR barcas solicitando informações sobre o ocorrido e pediu uma reunião, a resposta que tivemos não nos contemplou.

A direção do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões não vai deixar passar em branco essa situação, queremos respostas.

Além do Ofício para a CCR Barcas o Sindicato também encaminhou ofício para a Srª Raquel Gomes Gestora Comercial do Shopping Pop Mall que fica ao lado das barcas onde o Vigilante ANDRÉ MARINELLE caiu e veio falecer, solicitando as cópias das imagens e também

até a presente data não tivemos respostas.

Mais a Justiça esta CHEGANDO, ontem dia 27/05/22 o Sindicato Svnit ganhou uma liminar na justiça obrigado a CCR Barcas a fornecer ao Sindicato no prazo de 5 dias as imagens das Câmeras.

Não adianta a CCR Barcas se esquivar de nos conceder as respostas vai ter que dar as informações para o Sindicato na justiça.

Segue em anexo o ofício do Sindicato para a CCR e resposta que recebermos, e o ofício para o Shopping Pop Mall.

Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, DE TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES - DOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI E REGIÕES/RJ
Bases abrangentes: Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Maricá/RJ
REG MTE Nº 24.000.003037/90 - CNPJ 30.194.261/0001-70 - COD SINDICAL 022.00.03800-2

SVNIT
Niterói, 24 de maio de 2022.

Ofício nº 0034/2022

A
Diretoria da CCR Barcas
A/C Srª Grazielle

Assunto: Solicitação de reunião, informações sobre o acidente, acesso ao local do acidente e acesso às câmeras do local do acidente.

O Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, de Transportes de Valores e Similares dos Municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Maricá/RJ, representante da categoria dos Vigilantes de Niterói e regiões vem por meio deste, reiterar a solicitação de uma reunião com diretoria da CCR Barcas para que possamos ter esclarecimentos sobre o fato que ocasionou o acidente em que vitimou o nosso companheiro Vigilante ANDRÉ MARINELE.

Prezados Senhores, como Entidade Sindical e representativa da categoria dos Vigilantes na nossa região estamos acompanhando o fato que aconteceu e por isso estamos buscando dialogar com a CCR Barcas e com a empresa de Segurança para obtermos informações sobre que realmente aconteceu, pois até a presente data nem o Sindicato e nem a família tem as informações corretas somente especulações e desinformações.

Sem mais para o momento desde já agradecemos o apoio e compreensão e ficamos no aguardo de uma resposta que pode ser por e-mail e se possível com a data da reunião.

Atenciosamente,
Claudio Jose de Oliveira
Presidente

Rua Dr. Gustavo Lira, 15
Fatima - Niterói/RJ
Tel. (21) 3607-3070 / (21) 3628-3070

Sub-Sede: Rua Drº. Nilo Peçanha, 100 - Sala 801
Centro - São Gonçalo/RJ.
Tel. (21) 2036-0557
Site: <https://www.svnit.com.br> E-mail: sindicatosvnit@gmail.com

Stamp: BARCAS S/A. RECEBIDO EM: 24:05:22

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, DE TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES - DOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI E REGIÕES/RJ
Bases abrangentes: Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Maricá/RJ
REG MTE Nº 24.000.003037/90 - CNPJ 30.194.261/0001-70 - COD SINDICAL 022.00.03800-2

SVNIT
Niterói, 26 de maio de 2022.

Ofício nº 0036/2022

A
Gestora Comercial do Shopping Pop Mall / Niterói
Srª Raquel Gomes

Assunto: Solicitação de imagens da Câmera do dia do acidente que vitimou o Vigilante André Marinelle a partir das 14 das horas dia 14/05/22 ate o dia 15/05/22 as 09 horas.

O Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, de Transportes de Valores e Similares dos Municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Maricá/RJ, representante da categoria dos Vigilantes de Niterói e regiões vem por meio deste, solicitar copia das imagens da Câmara das 14 horas do dia 14/05/22 dia que houve o acidente em que vitimou o Vigilante André Marinelle ate as 09:hs dia 15/05/22.

Sem mais para o momento desde já agradecemos atenção e compreensão e ficamos no aguardo de uma resposta que pode ser por e-mail.

Atenciosamente,
Claudio Jose de Oliveira
Presidente
SVNIT

Claudio Jose de Oliveira
Presidente

Rua Dr. Gustavo Lira, 15
Fatima - Niterói/RJ
Tel. (21) 3607-3070 / (21) 3628-3070

Sub-Sede: Rua Drº. Nilo Peçanha, 100 - Sala 801
Centro - São Gonçalo/RJ.
Tel. (21) 2036-0557
Site: <https://www.svnit.com.br> E-mail: sindicatosvnit@gmail.com

Prça XV de Novembro, 21 - sobrado - Centro
20010-010 - Rio de Janeiro - RJ
tel: 55 (21) 3559-5000 - fax: 55 (21) 3559-5002
www.grupoccr.com.br/barcas

CCR Barcas

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.

Ao
Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Transporte de Valores e Similares dos Municípios de Niterói e Regiões
Sr. Cláudio José de Oliveira - Presidente
Rua Dr. Gustavo Lira, nº 15, Fátima, Niterói - Rio de Janeiro - RJ

Ref.: Resposta ao ofício 0034/2022 - Informações acidente

Prezado Senhor,

BARCAS S.A - Transportes Marítimos, concessionária de serviços públicos de transporte aquaviário no Estado do Rio de Janeiro, reporta-se ao ofício em referência, por meio do qual V.Sa. solicita informações sobre o acidente ocorrido com o colaborador André Marinele da empresa Gardiner Segurança Ltda, ocorrido no dia 14.05.2022.

Inicialmente a CCR Barcas informa que possui relação contratual com a empresa Gardiner Segurança Ltda, cuja equipe possui relação sindical com V. S.ª e, portanto, em respeito ao contrato celebrado, as solicitações devem ser encaminhadas diretamente à empresa contratada.

Efetuada estes esclarecimentos iniciais, a CCR Barcas informa ainda que, por se tratar de acidente com vítima fatal, prestará todas as informações à autoridade policial competente, no inquérito aberto RO sob o nº 076-03370/2022 em trâmite na 76ª Delegacia de Polícia de Niterói.

Sendo estas as considerações pertinentes, a CCR Barcas renova os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BARCAS S.A - TRANSPORTES MARÍTIMOS

1

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br> através do código 7Q128-2LQLY-GVTFX-S6HN1

página 1 de 1

MUTIRÃO DINHEIRO NA MÃO: SUCESSO EM PORTO SEGURO, EUNAPOLIS, TEIXEIRA DE FREITAS E JEQUIÉ



As reuniões realizadas neste final de semana no Extremo Sul do estado e em Jequié reuniram um significativo número de vigilantes para receberem os créditos conquistados na luta do seu Sindicato, dentro da Campanha Mutirão Dinheiro na Mão que envolve cerca de 4.600 beneficiados por créditos conquistados pelo Sindicato através de processos judiciais contra 5 empresas.

Além disso, as reuniões também servem para conversar sobre a nova Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, Aposentadoria Especial e as lutas do dia-a-dia da categoria, especialmente os problemas enfrentados pelos colegas da Interfort e Gestalt, além de outros processos (Ascop, Seviba, Guardiões, etc.).

Só em Jequié foram cerca de 40 pessoas num diálogo franco, fraterno e construtivo.

Os dirigentes que participaram destes eventos não somente encaminharam os pagamentos e outras demandas, mas saíram das reuniões com demandas para tratar nos dias seguintes (mais gente para receber crédito, PPP's, informação de outros processos, etc.).

Esta é a luta.

Este é o debate que fortalece a categoria, a luta dos trabalhadores e o seu instrumento de luta, seu Sindicato.

A LUTA CONTINUA!

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

Entenda como veto do STF à ultratividade prejudica os trabalhadores

Ministros do Supremo Tribunal Federal decidem que, após 24 meses, acordo coletivo de trabalho perde validade e direitos conquistados podem ser cancelados até novo acordo ser assinado



Seis dos onze ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votaram contra a manutenção do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vencidos até a fixação de novo. O mecanismo, que tem o nome técnico de ultratividade, garantia que, enquanto um novo acordo era negociado valiam as cláusulas com conquistas relacionadas as condições de trabalho, benefícios, reajustes salariais, piso salarial, jornada de trabalho, vale-refeição, vale-transporte e plano de saúde, entre outros benefícios.

A aprovação da ultratividade era uma luta da CUT e demais centrais para que os trabalhadores mantivessem esses e outros benefícios.

Mas, o STF concluiu na sexta-feira (27) o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 323, que discute a ultratividade de normas coletivas e votou contra os trabalhadores.

“Apesar de o conjunto normativo negociado coletivamente, em acordos e convenções coletivas de trabalho, constituírem patrimônio jurídico dos trabalhadores (§ 2º do artigo 114 da Constituição), sem a ultratividade, as condições negociadas valerão apenas no período de vigência das normas”, explica o advogado Ricardo Carneiro, do escritório LBS, que atende a CUT Nacional.

“Isto demandará forte mobilização dos trabalhadores em torno dos seus sindicatos, pela defesa dos seus acordos e convenções coletivas, muitas delas, inclusive, históricas e de âmbito nacional, como a dos bancários”, ressaltou Carneiro.

A decisão do STF contra a ultratividade vai interferir em cerca de 4,65 milhões de processos que têm como palavras chaves nas iniciais norma coletiva, acordo coletivo ou convenção coletiva e supressão ou prevalência ou limites de direitos trabalhistas. Os dados são do Data Lawyer Insights, plataforma de aplicação de métodos estatísticos no Direito, a “jurimetria”.

Desde 2016 os direitos dos trabalhadores estão sob ataque e a declaração da inconstitucionalidade da ultratividade, conforme prevista na Súmula nº 277 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), é mais uma batalha perdida na trincheira do STF, afirma Ricardo Carneiro.

O TST havia julgado que as conquistas em convenções ou acordos poderiam ser mantidas até que um novo acordo fosse negociado.

Embora a ultratividade nunca tenha existido na prática, era comum nas proximidades da data-base os sindicatos entrarem na Justiça com pedido de dissídio coletivo, enquanto não havia o julgamento do novo acordo. Isso garantia a manutenção dos direitos, mas desde a reforma Trabalhista de 2017, de Michel Temer (MDB-SP) a ultratividade foi totalmente vetada.

Em 2020, o Congresso Nacional havia incluído no texto da Medida Provisória (MP) nº 936 que os ACTs poderiam ser prorrogados enquanto não houvesse um novo acordo. No entanto, Jair Bolsonaro (PL) vetou esse item da MP.

O pedido contrário à ultratividade veio, previsivelmente, de uma entidade patronal, a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen), por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 323.

Votaram pelo fim da ultratividade os ministros do STF Gilmar Mendes (relator), Nunes Marques, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli e Cármen Lúcia.

FONTE: Rosely Rocha | Editado por: Marize Muniz

Contar apresenta projeto para reconhecer risco da atividade de vigilantes de segurança

“Reconhecer o risco dessa atividade é fundamental para que esses profissionais não sejam alvos fáceis de bandidos, quando estão fora do trabalho”

Assessoria de Imprensa



Capitão Contar é o autor da matéria que reconhece o risco da atividade de vigilante. - (Foto: Reprodução/ALEMS)

O deputado estadual Capitão Contar (PRTB), apresentou o Projeto de Lei 143/2022, que tem como objetivo reconhecer a atividade de risco dos vigilantes da segurança privada do estado. A proposta atende reivindicação da categoria que diante dos riscos da atividade que desempenha, busca ter uma maior segurança. Apesar da atividade ser regulamentada por lei, os profissionais serem qualificados e preencherem todos os requisitos exigidos para ter o porte de armas, os vigilantes só podem portar suas armas quando estão em serviço, motivo pelo qual eles solicitam o reconhecimento do risco da atividade.

“Reconhecer o risco dessa atividade é fundamental para que esses profissionais não sejam alvos fáceis de bandidos, quando estão fora do trabalho. Por isso, considero uma reivindicação justa”, defende Capitão Contar.

A autorização para o porte de arma de fogo de uso permitido, em todo o território nacional, é de competência da Polícia Federal e somente será concedida após autorização do Sinarm (Sistema Nacional de Armas). Projetos semelhantes tramitam em outras Assembleias Legislativas do país, como por exemplo, no Estado do Rio Grande do Sul, da Bahia e Mato Grosso. Em Rondônia, a proposta foi aprovada e já é Lei. Recentemente, a ALEMS reconheceu o mesmo risco para atividade dos CACs (Caçadores, Atiradores e Colecionadores registrados).

Este trecho é parte de conteúdo que pode ser compartilhado utilizando o link:

FONTE: A CRITICA.NET - <https://www.acritica.net/editorias/politica/contar-apresenta-projeto-para-reconhecer-risco-da-atividade-de-vigilan/600442/>

Comissão rejeita proposta que cria fundo para combater furtos a caixas eletrônicos

Projeto foi considerado inadequado do ponto de vista orçamentário e financeiro

Paulo Sérgio/Câmara dos Deputados



Aelton Freitas, relator do projeto de lei

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados rejeitou projeto de lei que cria fundo específico de combate a roubo e furto de bancos e congêneres. O relator, deputado Aelton Freitas (PP-MG), considerou a matéria inadequada do ponto de vista orçamentário e financeiro.

A proposição (PL 515/20), do deputado Pastor Gil (PL-MA), deverá ser arquivada.

Aelton Freitas apontou como impedimento, para a aprovação do projeto, a indicação de “dotações orçamentárias da União” entre as fontes de recursos para o fundo. “Não há amparo de tal destinação na Lei Orçamentária Anual, no Plano Plurianual ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias”, explicou o relator.

O objetivo do fundo proposto seria desenvolver ações para impedir roubos e

furtos a bancos e caixas eletrônicos. As verbas seriam usadas para apoiar projetos nas áreas de segurança e tecnologia destinados, entre outros fins, à qualificação das equipes de segurança dos estados, aos sistemas de inteligência e à modernização da segurança de caixas eletrônicos.

Anteriormente, o texto também havia sido rejeitado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Reportagem – Noéli Nobre

Edição – Pierre Triboli

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Bolsonaro desmantela proteção previdenciária e aumenta fila do INSS, revela estudo

Entre 2010 e 2021, aumentou em 400% o número de trabalhadores e trabalhadoras na fila de espera do INSS, segundo estudo feito pela Fetquim que analisou dados federais

ARQUIVO/ AGÊNCIA BRASIL



Os números da própria Previdência revelam que o desmantelamento da proteção social é responsabilidade do governo de Jair Bolsonaro (PL), que vem aumentando a perversa fila de espera para a concessão de benefícios com decisões como corte verbas e do quadro de servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Análise feita pela assessoria de Saúde e Previdência da Federação dos Químicos de São Paulo (Fetquim) a partir dos dados do Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) mostra que, em 2010, no governo da presidenta Dilma Rousseff (PT) o INSS tinha 39.630 servidores. Em 2020, o número despencou para 20.555, uma

queda de 19.075 servidores (50%).

Essa redução prejudica a concessão de milhares de benefícios previdenciários e acidentários, como mostra o Boletim Estatístico da Previdência Social (BEPS) de março de 2022 e, conseqüentemente, aumentado a fila de espera do INSS.

Entre 2010 e 2021, revela a análise, aumentou em 400% o número de trabalhadores e trabalhadoras na fila a espera da aprovação do pagamento de um benefício previdenciário, seja aposentadoria ou auxílio-doença.

O BEPS de março deste ano mostra que a fila do INSS tem 1.702.361 pedidos de benefícios em análise entre 45 dias e 1 ano. Na maioria dos

casos o atraso é provocado pelo desmonte do INSS.

Em dezembro de 2010, a espera por um benefício tinha 381.460 pedidos, todos retidos por falta ainda de documentos dos segurados.

Na reabilitação profissional o desmantelamento é enorme: em 2013, no governo Dilma, foram reabilitados 16.711 segurados entre 53.843 que se habilitaram e houve uma disponibilidade orçamentária corrigida de R\$ 34,5 milhões. No ano de 2020, o orçamento foi somente de R\$ 7,1 milhões, 5 vezes menor, com 47.078 registrados e somente 6.069 habilitados.

Na perícia médica houve também uma redução enorme de profissionais médicos. Segundo o AEPS em 2008, em pleno governo Lula, existiam 5.138 médicos peritos no quadro do INSS, e em janeiro de 2022 (governo Bolsonaro) eram 2.853 em atendimento pericial, uma redução de 2.285 médicos peritos.

Junto com essa redução de peritos a Medida Provisória (MP) nº 1113 impõe a revisão de todas as perícias de benefícios por incapacidade que chegam a cerca de 1,6 milhão de benefícios, atropelando inclusive a coisa julgada do artigo 5º da Constituição, ou seja, processos que passaram por perícias judiciais que a Previdência quer rever atropelando a Constituição.

Além disso, na contramão da proteção civilizatória cassam-se benefícios acidentários no valor médio de R\$ 1415,00 (BEPS de 03/22) golpeando a sobrevivência familiar e continuidade do tratamento de saúde dos segurados.

É urgente a recuperação da Proteção Previdenciária

Dirigentes da Fetquim, se posicionam quanto à urgente recuperação da Proteção Previdenciária e a recuperação da fiscalização do Ministério do Trabalho. Para eles, a recomposição da proteção previdenciária deve passar por concurso de

milhares de servidores e peritos médicos, e ao mesmo e aumentar também o orçamento da reabilitação profissional.

“Tem piorado a sobrevivência dos segurados com o desmantelamento da reabilitação profissional e da própria perícia médica, em nome do falso discurso de combate à corrupção e a retirada dos direitos dos trabalhadores”, diz Ailton Cano, coordenador da Fetquim.

Para ele, joga-se a culpabilidade de “desvios” nos segurados, com as frequentes campanhas de pente fino do atual governo.

“É um discurso falso e contrário ao que o atual governo tem feito impondo o sigilo centenário nos gastos milionários palacianos de seus cartões corporativos de viagens, enquanto libera o orçamento secreto para despesas bilionárias nos currais eleitorais do centrão que apoiam esse governo fascista”.

Já o diretor dos Químicos Unificados e secretário de Saúde da Fetquim, André Alves, alerta que é preciso reagir não só ao desmanche da Previdência Social como retomar o Ministério do Trabalho com um número suficiente de fiscais do trabalho para fiscalização no dia a dia das empresas.

“Bolsonaro e Guedes [ministro da Economia] destruíram a Previdência e não fizeram concursos e tentaram colocar militares que não entendem de previdência para trabalhar. E quem na realidade está sofrendo com isso são os que contribuíram para com a Previdência por longos anos de sua vida de trabalho por culpa deste governo”.

Fonte: CUT - Fetquim | Editado por: Rosely Rocha / Marize Muniz

Senado aprova “trabalho voluntário” sem carteira assinada e valor menor que o mínimo

Proposta do governo federal prevê quatro semanas de trabalho ganhando R\$ 444, sem carteira assinada e outros direitos a jovens de 18 a 29 anos e pessoas acima de 50 anos



O governo de Jair Bolsonaro (PL) não se cansa de colocar nas costas do trabalhador brasileiro a responsabilidade pela falta de empregos, dizendo que os patrões pagam muitos direitos e por isso não abrem novas vagas de trabalho.

Esta semana, Bolsonaro conseguiu o apoio da maioria do Senado na aprovação da Medida Provisória (MP) nº 1099, que cria o Programa Nacional de Prestação de Serviço Civil Voluntário, voltado para jovens de 18 a 29 anos e para trabalhadores acima dos 50 anos, com duração de 24 meses.

O programa não prevê carteira de trabalho

assinado e ainda retira diversos direitos, permitindo que prefeituras contratem em pleno ano eleitoral mão de obra com ganhos abaixo do salário mínimo (R\$ 1.212). A MP já tinha sido também aprovada pela Câmara dos Deputados.

Os parlamentares críticos a essa medida provisória apontaram que ela não assegura todas as garantias trabalhistas aos beneficiários do programa. Além disso, alguns senadores acusaram a medida de ser uma proposta “eleitoreira”, que abriria caminho para contratações com direcionamento político, já que as prefeituras poderão contratar trabalhadores nesse modelo.

O senador Jean Paul Prates (PT-RN) fez um alerta: a proposta poderá criar um “trem da alegria” que resultará em passivo para os municípios. Já a senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) citou manifestações contra a medida provisória vindas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Ministério Público do Trabalho (MPT).

Diante das retiradas de direitos (veja abaixo o que o trabalhador perde), o senador Paulo Rocha (PT-PA) apresentou uma emenda que propunha incorporar ao programa algumas garantias trabalhistas, como recolhimento para a Previdência Social, folga semanal e possibilidade de afastamento das atividades por motivos de saúde. A emenda acabou sendo rejeitada.

De acordo com José Eymard Loguercio, Antonio Fernando Megale e Nilo Beiro, advogados do escritório LBS que atende a CUT Nacional, “a data fixada para o término do programa, de 24 meses a contar da futura lei (precisa ser sancionada por Jair Bolsonaro para passar a valer), dificilmente será cumprida, lembrando que o prazo original era até 31 de dezembro de 2022, alterado pelo Substitutivo da Deputada Bia Kicis.

Se o programa funcionar a contento – do ponto de vista dos interesses de flexibilização e de precarização do trabalho como um todo – ele tende a se prolongar no tempo e “no espaço”, podendo ser facilmente estendido para as atividades privadas, atingindo os objetivos da malfazeja Carteira de Trabalho Verde e Amarela, analisaram os advogados, há duas semanas, quando a MP foi aprovada pelos deputados federais. Veja abaixo os pontos mais prejudiciais aos trabalhadores.

O que diz o texto aprovado

O programa é direcionado a pessoas sem emprego formal há mais de 24 meses e pessoas com deficiência. Por meio dele, os municípios vão contratar os trabalhadores para atividades consideradas de interesse público, que não sejam de atribuição dos servidores municipais.

A remuneração será feita por meio de bolsas no valor do salário mínimo por hora. O dinheiro recebido não contará para efeito de renda máxima para permanência no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), e poderá ser acumulado com o recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da pensão por morte e do auxílio-acidente.

Os contratos deverão prever jornada de no máximo 22 horas semanais, com limite de 8 horas diárias. **Ou seja, o trabalhador ganhará no máximo R\$ 5,05 por hora trabalhada ou R\$ 444,40 em quatro semanas de trabalho. Muito longe do valor cheio do salário mínimo.**

Os trabalhadores também devem receber vale-transporte e seguro contra acidentes, e devem participar de cursos de formação técnico-profissional, ofertados pelo município.

Terão prioridade de contratação os beneficiários de programas de renda e os integrantes de famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico. O programa terá duração de 24 meses e será aplicável também ao Distrito Federal.

De acordo com a proposta, poderá ser selecionada para o programa de serviço civil apenas uma pessoa por núcleo familiar – e ela deverá ainda fazer um curso.

Além da bolsa, os selecionados contarão com seguro contra acidentes pessoais e vale-transporte ou outra forma de transporte gratuito, sendo proibido o desconto de participação para recebê-lo.

A medida provisória especifica que a eventual concessão de benefícios relacionados à alimentação e a outros de natureza indenizatória não cria vínculo trabalhista entre o município ofertante e o beneficiário.

O bolsista contará também com período de recesso de 30 dias, preferencialmente durante as férias escolares e com o recebimento da bolsa, devendo ser proporcional se a duração do trabalho for inferior a um ano.

Desligamento

Quanto ao desligamento do programa, a MP prevê quatro situações:

- admissão em emprego formal pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- posse em cargo público;
- frequência inferior à mínima estabelecida;
- aproveitamento insuficiente.

Entretanto, o edital de seleção pública poderá prever outras hipóteses de desligamento.

Prêmio

A proposta cria o Prêmio Portas Abertas para reconhecer e condecorar os municípios que se destacarem na implementação do programa, com regulamento definido pelo Ministério do Trabalho e Previdência (fixando critérios de avaliação, categorias e ações que podem ser premiadas).

Veja aqui os pontos prejudiciais aos trabalhadores

Falta de direitos trabalhistas e previdenciários – Uma iniciativa de inclusão voltada a jovens, pessoas com deficiência e adultos maiores de 50 anos poderia ser benéfica, desde que estivesse dentro de um sistema de garantias que impossibilitasse: a exploração de jovens e adultos dentro de um sistema que os prenda para sempre, sem condições de aspirar à formalidade e ao pleno gozo de direitos trabalhistas civilizados, assim como à Previdência Social e à contagem de tempo para a aposentadoria e acesso a outros benefícios; a contratação e recontração dos trabalhadores em múltiplos projetos; a permanência de projetos por prazos indeterminados; o tempo máximo dos participantes dentro do Programa.

Serviço público – Um Programa desse tipo só pode funcionar adequadamente e servir como ferramenta de inclusão se não concorrer efetivamente com as atividades municipais normais e cotidianas. Se não concorrer com a contratação com caráter de permanência no serviço público; se não se tratar de mero subterfúgio para a contratação precária em substituição da contratação formal.

Frentes de trabalho - A contratação para frentes de trabalho específicas, determinadas, com objetivos e interesses públicos previamente estabelecidos, com tempo de duração razoável, eventualmente poderia ser desejável e inclusiva, mas nunca permitindo a criação de um novo perfil profissional precário: o trabalhador e a trabalhadora permanentemente voluntários.

Exclusão digital – Em relação a ofertas de cursos de formação ou qualificação profissional, a MP estabelece a possibilidade de cursos nas modalidades presencial, semipresencial ou remota. Há de se ter, nesse ponto, preocupação com as aulas virtuais, já que nem sempre as pessoas abrangidas pelo Programa possuirão acesso aos meios tecnológicos e à internet.

Fiscalização – Por fim, há de se mencionar ainda a omissão da MP em relação à fiscalização do Programa, considerando que o Brasil possui 5.570 municípios e que o Ministério do Trabalho sofre com falta de auditores fiscais do trabalho e corte em seu orçamento. Se um prefeito, por exemplo, estabelecer jornada maior que oito horas ao dia ou maior do que 22 horas semanais, quem fiscalizará? Haverá reconhecimento de relação de emprego?

“A MP nº 1.099 até poderia ser vista como boa medida, desde que não incentivasse maior precarização das condições de trabalho. Um Programa nesses moldes há de ter objeto específico e tempo de duração definido; limites para sua oferta; limites considerando o efetivo de pessoal já contratado pelos municípios, dentre outros, tudo para garantir efetivamente a inclusão e a qualificação profissional e evitar possíveis excessos e fraudes”, disseram em nota dos advogados.

*Com informações das Agências Brasil e Câmara

Fonte: Redação CUT | Editado por: Rosely Rocha

COE cobra o fim do fechamento de agências e demissões no Itaú

Processo culmina na demissão de muitos trabalhadores que não conseguem ser realocados



A Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú cobrou na tarde desta sexta-feira (27) o fim do fechamento de agências. Para os representantes dos trabalhadores, esse processo tem culminado em demissões, sobrecarga de trabalho e, conseqüente, adoecimento para os trabalhadores que ficam. O movimento sindical também apontou o prejuízo aos clientes, que ficam com atendimento precário.

Neste ano, já foram encerradas 211 agências, 108 delas só em São Paulo. “O número de fechamentos de agências informado por eles é assustador. Mas, nós acreditamos que a realidade é ainda pior e ela não se justifica, já que o lucro do banco em 2021 teve um salto de 45% em relação a 2020, segundo o próprio balanço do Itaú, o que lhe garantiu um lucro de R\$ 26,9 bilhões. Está na hora de o banco ter

responsabilidade social, com seus funcionários e com toda a população. Chega de demissões”, afirmou Jair Alves, coordenador da COE.

O movimento sindical reivindicou ainda acompanhar o processo de realocação dos funcionários das agências fechadas dentro do banco.

Banco de horas negativas

Os representantes do Itaú apresentaram a situação atual do banco de horas negativas. As partes acertaram prorrogar o prazo por mais seis meses, com final até 28 de fevereiro de 2023, o limite para a compensação. O banco se comprometeu a voltar a negociar a situação de alguns trabalhadores, principalmente os de oito horas, que não conseguirem compensar.

Fonte: ContrafCUT

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF